

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO

PROCESSO LICITATÓRIO 078/2022 Ata de abertura e Julgamento da Pregão Presencial nº 034/2022

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quinze minutos, na sala do departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Andreza da Silveira e a equipe de apoio, designada pela Portaria nº 329/2022, de 14 de setembro de 2.022, para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação relativa à licitação PREGÃO PRESENCIAL do Tipo MENOR PREÇO POR ITEM para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE TERRAPLANAGEM PARA LOTEAMENTO. Iniciaram-se os trabalhos verificando os PARECERES (Contábil e Jurídico), os quais legitimaram a abertura do referido processo licitatório. As licitantes entregaram os envelopes de Proposta de Preços e da Habilitação.Participaram da sessão as Empresas CPV ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sób o nº 33.444.048/0001-48, representada pelo Sr. MATHEUS CRISTHIAN DE OLIVEIRA BIEGING, e a Empresa PLT ENGENHARIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n° 26.996.583/0001-46, representada pelo Sr. FERNANDO HUDYMA. A Empresa CPV ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, questionou acerca da falta do anexo 2, no Credenciamento da Empresa PLT ENGENHARIA EIRELI ME, a Pregoeira, em consulta ao setor jurídico, resolve por declarar credenciada a referida empresa, para o bem da competitividade Dando continuidade, a Presidente solicitou aos membros da equipe de apoio que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em seguida passou-se à fase de analise da Proposta de Preço com a abertura do envelope identificado com o número 01 – Proposta de Preço a devida análise do seu conteúdo. Deu-se início a fase de lances (conforme relatório anexo) em seguida a pregoeira deu continuidade, solicitando a abertura do envelope identificado com o número 02 – habilitação, contendo as documentações da Empresa PLT ENGENHARIA EIRELI ME, a pregoeira inabilitou a presente licitante, pois o contrato de prestação de serviço dentro do envelope era cópia e não foi autenticado por servidor público ou em cartório, conforme Capitulo VII, Seção 2, Item 03, a referida empresa manifestou interesse em interpor recurso da decisão. A pregoeira abre prazo para recursos e contrarrazões. Passou a abertura do envelope de Habilitação da segunda colocada, estando os mesmos de acordo com o exigido no Edital do presente certame. A Pregoeira declara habilitada a Empresa CPV ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Após a fase de recursos e contrarrazões, será declarada a vencedora do certame. E, em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual fortavrada a presente ata que após lida foi assinada pelos presentes. Monte Castelo, 14 de dezembro de 2022

Andreza da Silveira Presidente

Monia Regina Krindges Membro

Membro

Wilson Alves Ribeiro

Membro.

PLT ENGENHÄRIA EIREUME ONPJ n° 26.996.583/0001-46

FERNANDO HUDYMA

CPY ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ n° 33.444.048/0001-48

MATHEUS CRISTHIAN DE OLIVEIRA BIEGING